

PORTARIA Nº 0462021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever de cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a relotação de servidor público em pleno exercício de atividades funcionais em local diverso;

R E S O L V E:

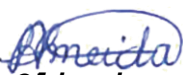
Art. 1º - RELOTAR, o servidor público, **RICARDO JORGE LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 0347, na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - DESIGAR, o servidor nominado pelo art. 1º, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Digitador no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **02/01/2021**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 01 de dezembro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita